



**RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA E VERIFICAÇÃO DE
CONFORMIDADE**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017, as 14h00min iniciou-se a sessão pública para a demonstração da funcionalidade do sistema pela empresa GLC – CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP, a qual foi devidamente classificada e habilitada na sessão de pregão de 13/09/2017, referente ao Processo nº 070/2017/PMES – Pregão Presencial nº 041/2017, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gerenciamento e Controle do ISSQN dos contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como o Gerenciamento, Otimização e Acompanhamento dos serviços fiscais do Município, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, atualização e suporte técnico, por meio de recursos próprios, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do edital.

Compareceu a presente sessão a Comissão Especialmente Designada, através de portaria nº 7655/2017, composta pelos membros Michele Freitas Barbosa, Aline de Oliveira Panontim e Maria Inês Leme, compareceram também o Sr. Jhonathan Henrique Amarante e o Sr. Luis Narcizo Olivério, representantes da empresa GLC – CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP.

O Sr. Jhonathan, representante da empresa acima citada, esteve nesta Prefeitura, na Sala de Pregão, para demonstrar a funcionalidade do sistema objeto do processo licitatório acima mencionado, nos termos estabelecidos no edital.

Primeiramente, foi entregue um pen drive com os dados a serem importados e demonstrado, conforme solicitado no Item VI do Anexo II do Edital, sendo que atendeu de forma eficaz, pois importou rapidamente todos os dados entregues.

Sendo assim, foi dada continuidade a apresentação, seguindo o roteiro descrito no item III do Anexo II. Às 15h30min, foi finalizada a apresentação.

Segue abaixo a análise da comissão técnica a respeito dos itens analisados:

III - REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA (ESPECIFICAÇÃO DO SOFTWARE):



**1 DO SISTEMA (SOFTWARE) ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DO ISSQN DAS
EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**

1.1 Módulo de acesso ao sistema de gerenciamento do Simples Nacional. O sistema deverá:

1.1.1 Fornecer uma interface em ambiente gráfico "WEB" utilizando Banco de Dados relacional com licença livre. (ATENDE)

1.1.2 Ser compatível com o sistema operacional Windows (95, 98, 2.000, NT ou XP, Vista ou Superior). (ATENDE)

1.1.3 Ser compatível com os navegadores de internet, como Internet Explorer (todas as versões), Google Chrome e Mozilla Firefox. (ATENDE)

1.1.4 Conter controle de acesso por "Login" e "Senha". (ATENDE)

1.1.5 Permitir aos funcionários da Prefeitura da área afim, total liberdade de obter as informações da Base de Dados através de consulta de seleção construída e parametrizada pelo próprio usuário a qualquer momento. (ATENDE)

1.1.6 Permitir a visualização do resultado das consultas e relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos ou impressora. (ATENDE)

1.1.7 Efetuar a importação dos arquivos de PGDAS/PGDAS-D fornecidos pelo site da RFB através de acesso aos entes federados. (ATENDE)

1.1.8 Fornecer pesquisas das informações constantes nos PGDAS/PGDAS-D importados, com base nos seguintes critérios:

1.1.8.1 CNPJ; (ATENDE)

1.1.8.2 Razão Social (ATENDE)

1.1.8.3 Número da Declaração (ATENDE)

1.1.8.4 Período inicial e final (ATENDE)

1.1.8.5 Somente com valores em aberto (ATENDE)

1.1.8.6 Somente com valores divergentes (ATENDE)

1.1.8.7 Com valores em aberto e divergente (ATENDE)

1.1.8.8 Inserção de tolerância de valores (NÃO ATENDE)

1.1.8.9 Somente com ISSQN no município (ATENDE)



1.1.8.10 Utilizando apenas a maior declaração do PGDAS (ATENDE)

1.1.8.11 Utilizando todas as declarações do PGDAS (ATENDE)

1.1.9 O sistema deverá efetuar a impressão de relatórios dos PGDAS/PGDAS-D, parametrizáveis com as seguintes opções:

1.1.9.1 Número da Declaração; (ATENDE)

1.1.9.2 Período (ATENDE)

1.1.9.3 Ano (ATENDE)

1.1.9.4 CNPJ (ATENDE)

1.1.9.5 Razão Social (ATENDE)

1.1.9.6 Número do DAS (ATENDE)

1.1.9.7 Valor de DAS (ATENDE)

1.1.9.8 Valor pago do DAS (ATENDE)

1.1.9.9 ISSQN total gerado no DAS (ATENDE)

1.1.9.10 ISSQN total gerado de DAS para o município (ATENDE)

1.1.9.11 Identificação do município (ATENDE)

1.1.10 O sistema deverá exportar os relatórios das pesquisas efetuadas da seguinte forma:

1.1.10.1 Impressão na tela (ATENDE)

1.1.10.2 Exportação em PDF (ATENDE)

1.1.10.3 Exportação em Excel (ATENDE)

1.1.10.4 Impressão em dispositivo de impressora (ATENDE)

1.1.11 Após importados os arquivos de PGDAS/PGDAS-D, o sistema deverá efetuar a impressão do extrato dos mesmos sem a necessidade de acesso ao site da RFB, contendo todas informações constantes no arquivo importado. (ATENDE)

1.1.12 O sistema deverá efetuar a importação dos arquivos de pagamento dos PGDAS/PGDAS-D, fornecidos pela RFB no formato DASPAG. (ATENDE)

1.1.13 Após a importação dos arquivos DASPAG o sistema deverá efetuar a correlação entre a dívida gerada e o pagamento efetuado pelos contribuintes. (ATENDE)

1.1.14 O sistema deverá efetuar a importação dos arquivos gerados pelo sistema SENDA, fornecidos pela RFB no formato PUB-DASSEDA. (ATENDE)



1.1.15 Após a importação dos arquivos PUB-DASSEDA o sistema deverá efetuar a correlação entre a dívida gerada e o pagamento efetuado pelos contribuintes. (ATENDE)

1.1.16 O sistema deverá permitir a Geração de Notificação Preliminar no caso de inconsistência nas informações prestadas pelo Contribuinte com o envio para o mesmo através de "e-mail" ou impresso fiscal. (ATENDE)

1.1.17 O sistema deverá permitir a Geração de Termo de Exclusão do Simples Nacional no caso de não atendimento à Notificação Preliminar com o envio para o mesmo através de "e-mail" ou impresso fiscal. (ATENDE)

1.1.18 O sistema deverá efetuar a gravação das notificações ou termos de exclusão gerada, possibilitando sua reimpressão a qualquer momento pelo usuário. (ATENDE)

1.1.19 O sistema deverá efetuar a pesquisa das empresas constantes nos arquivos dos PGDAS/PGDAS, parametrizáveis da seguinte forma:

1.1.19.1 CNPJ (ATENDE)

1.1.19.2 Razão Social (ATENDE)

1.1.20 O sistema deverá efetuar o controle das notificações e termos de exclusão emitidas/geradas, possibilitando tal controle da seguinte forma:

1.1.20.1 CNPJ (ATENDE)

1.1.20.2 Razão Social (ATENDE)

1.1.20.3 Tipo (ATENDE)

1.1.20.4 Data emissão (igual maior que, menor que, até) (ATENDE)

1.1.21 O sistema deverá carregar e processar os arquivos de parcelamento disponibilizados pela RFB. (ATENDE)

1.1.22 Após a importação dos arquivos de parcelamento o sistema deverá indicar as empresas com pedidos de parcelamento, inclusive desconsiderá-las da listagem de empresas com pendências passíveis de notificação eletrônica. (ATENDE)

1.1.23 O sistema deverá gerar relatórios com informações sobre o parcelamento, contendo:



- 1.1.23.1 Razão Social (ATENDE)
- 1.1.23.2 CNPJ (ATENDE)
- 1.1.23.3 Número do Parcelamento (ATENDE)
- 1.1.23.4 Status do Parcelamento (ATENDE)
- 1.1.23.5 Data do pedido do parcelamento (ATENDE)
- 1.1.23.6 Período englobado no parcelamento (ATENDE)
- 1.1.23.7 Valor Total Consolidado (ATENDE)

1.2 Da gestão, operacionalização e acompanhamento de fiscalizações. Além das ferramentas de gestão das informações dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, o sistema deverá possuir a opção de controlar e otimizar os procedimentos efetuados pelos fiscais municipais, contendo:

1.2.1 Senha de usuário(s) gerenciador(es), o qual poderá atribuir serviços aos fiscais municipais de forma parametrizável, contendo:

1.2.1.1 Cadastro de Assunto/Tipo de Serviços. Ex: Fiscalização, Encerramento de Atividades, etc. (ATENDE)

1.2.1.2 Atribuição de prazo específico para cada Assunto/Tipo de Serviços. (ATENDE)

1.2.1.3 Cadastro de Ordens de Serviços Fiscais, com opção de se escolher qual fiscal cadastro irá efetuar o serviço atribuído. (ATENDE)

1.2.1.4 Numeração automática e sequencial, em ordem cronológica, das Ordens de Serviços Fiscais cadastradas. (ATENDE)

1.2.1.5 Durante o preenchimento da referida Ordem de Serviço Fiscal o sistema deverá proporcionar o preenchimento das seguintes opções:

1.2.1.5.1 Assunto (parametrizado no cadastro de Assunto/Tipo de Serviços; (ATENDE)

1.2.1.5.2 Número de Protocolo Geral; (ATENDE)

1.2.1.5.3 Fiscal Responsável; (ATENDE)

1.2.1.5.4 CNPJ e Razão Social da Empresa; (ATENDE)

1.2.1.5.5 Descrição dos Serviços a serem executados; (ATENDE)

1.2.1.5.6 Observações Gerais; (ATENDE)

1.2.1.6 Deverá ser possível ainda efetuar a pesquisa das Ordens Fiscais de Serviços já cadastradas, com a opção de escolher uma ou mais das seguintes opções:

1.2.1.6.1 Por número; (ATENDE)



1.2.1.6.2 Por assunto; (ATENDE)

1.2.1.6.3 Por CNPJ da empresa a ser fiscalizada; (ATENDE)

1.2.1.6.4 Por Fiscal Responsável; (ATENDE)

1.2.1.6.5 Por Status; (ATENDE)

1.2.1.6.6 Prorrogadas: SIM ou NÃO; (ATENDE)

1.2.1.6.7 Por Data de Cadastro (igual, maior que ou menor que); (ATENDE)

1.2.1.6.8 Por Data de Vencimento do Prazo (igual, maior que ou menor que);
(ATENDE)

1.2.2 Senha de usuário(s) fiscal(is), o qual irá receber os serviços cadastros pelo usuário gerenciador, contendo:

1.2.2.1 Opção de se visualizar ou imprimir todos os dados cadastrados na Ordem de Serviços Fiscais atribuída ao respectivo fiscal, conforme item 1.2.1.5 e subitens.
(ATENDE)

1.2.2.2 Indicativo de quantas Ordens de Serviços Fiscais constam em aberto ao usuário fiscal logado no sistema. (ATENDE)

1.2.2.3 Opção de se prorrogar por 1 (uma) única vez o prazo estabelecido pelo gestor para execução da Ordem de Serviços Fiscal cadastrada pelo gestor. (ATENDE)

1.2.2.4 Opção de se finalizar a Ordem de Serviço Fiscal atribuída ao respectivo fiscal, com o preenchimento das informações de todos os procedimentos fiscais adotados durante a execução das tarefas. (ATENDE)

1.2.2.5 Data de cadastro das Ordens de Serviço Fiscal. (ATENDE)

1.2.2.6 Prazo para conclusão da execução das Ordens de Serviços Fiscais.
(ATENDE)

1.2.2.7 Data da expiração do prazo a conclusão da execução das Ordens de Serviços Fiscais. (ATENDE)

1.2.2.8 Informações sobre a existência ou não de pedido de prorrogação para execução das tarefas. (ATENDE)

1.2.2.9 Pesquisas também poderão ser executadas pelos usuários fiscais com base nos mesmos parâmetros estabelecidos no item 1.2.1.6 e subitens. (ATENDE)

1.2.2.10 O sistema deverá enviar e-mail ao gestor e ao fiscal responsável a cada mudança de status no andamento da Ordem de Serviço Fiscal. (ATENDE)



1.2.3 Além da Notificação e do Termo de Exclusão previstos nos itens 1.1.16 e 1.1.17, respectivamente, o sistema deverá proporcionar o cadastro editável e posterior lavratura, contendo numeração em ordem cronológica dos referidos documentos fiscais:

1.2.3.1 Termo de Início de Ação Fiscal; (ATENDE)

1.2.3.2 Notificações Diversas; (ATENDE)

1.2.3.3 Termo de Encerramento de Ação Fiscal; (ATENDE)

1.2.3.4 Autos de Infração e Imposição de Multa; (ATENDE)

1.2.4 O cadastro dos documentos fiscais mencionados nos subitens 1.2.3.1 a 1.2.3.4 deverá ser efetuado de forma parametrizável (editado) pelos fiscais do município, entretanto armazenando de forma individual o texto contido no referido documento fiscal lavrado com sua respectiva numeração, independente de edições posteriores a sua lavratura. (ATENDE)

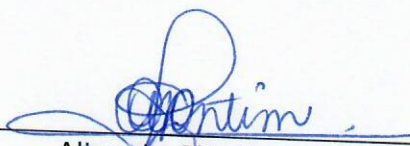
1.2.5 O sistema deverá possibilitar o envio por e-mail ou a impressão dos referidos documentos fiscais lavrados. (ATENDE)

1.2.6 O sistema deverá efetuar a gravação dos documentos fiscais lavrados, possibilitando sua pesquisa, reimpressão e reenvio a qualquer momento pelo usuário. (ATENDE)

CONCLUSÃO:

A empresa demonstrou de forma clara e objetiva as funcionalidades do sistema; atendendo os requisitos conforme especificado acima.

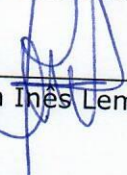
Desta forma entendemos que a empresa atendeu os requisitos mínimos estabelecidos no edital, devendo a mesma ser classificada e/ou aprovada no presente certame.



Aline de Oliveira Panóntim



Michele Freitas Barbosa



Maria Inês Leme